



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 26-30 de setembro 2005

RESOLUÇÃO

CD46.R2

PROCESSO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Considerando os vários processos que têm examinado sistematicamente o funcionamento da Organização Pan-Americana da Saúde visando fortalecê-la para melhor suprir as necessidades dos países membros;

Tendo em mente que o 44º Conselho Diretor da OPAS solicitou ao Comitê Executivo que estabelecesse um grupo de trabalho, sem prazo de funcionamento, para examinar a situação da OPAS no século XXI e que apresentasse o seu relatório e formulasse recomendações ao Conselho Diretor;

Tendo considerado o Relatório do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século XXI (Documento CE136/5);

Tomando nota do documento CE136/14, “Atualização sobre o Processo de Mudança Institucional dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana”; e

Observando a Resolução CE134.R5, que solicita à Repartição Sanitária Pan-Americana informar regularmente ao Comitê Executivo sobre o trabalho da Unidade de Supervisão Interna (*Office of Internal Oversight Services*), e a Decisão CE135(D7) com respeito à execução das Recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo,

./..

RESOLVE:

1. Apresentar as suas felicitações e seu agradecimento ao Grupo de Trabalho por seu relatório sobre a OPAS no Século XXI.
2. Tomar conhecimento do Relatório do Grupo de Trabalho sobre a OPAS no Século XXI e de suas recomendações.
3. Louvar a Diretora pelas mudanças institucionais executadas, até o momento, dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana.
4. Solicitar que a Unidade de Supervisão Interna (*Office of Internal Oversight Services*) da OMS mantenha o Comitê Executivo informado mediante um relatório anual.
5. Agradecer ao Presidente e ao Presidente anterior do Comitê Executivo por seu trabalho no monitoramento da implementação das recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo pela Secretaria.
6. Solicitar à Diretora que:
 - (a) ponha em prática as recomendações do Auditor Interno;
 - (b) complete a execução das recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo, em particular as que se centram nos sistemas de processamento de queixas e nos recursos humanos; e
 - (c) ao preparar o próximo Plano Estratégico para o trabalho da Repartição Sanitária Pan-Americana, leve em consideração os resultados do relatório e das recomendações do Grupo de Trabalho sobre a OPAS no Século XXI, as mudanças institucionais dentro da Repartição Sanitária Pan-Americana e as recomendações do Relatório Especial do Auditor Externo.

(Sexta reunião, 28 de setembro de 2005)